



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
"Iconha de Todos – Administração 2005-2008"

LEI Nº 497/2008, DE 27 DE JUNHO DE 2008

"DENOMINA CAMPO DE FUTEBOL DA COMUNIDADE DE BOM DESTINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICONHA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Artigo 1º - Fica denominado "**GINO CHECON**", o Campo de Futebol localizado na Avenida Henriqueta Payer Checon, Comunidade de Bom Destino.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iconha/ES, aos vinte e sete (27) dias do mês de junho (06) de dois mil e oito (2008).


EDELSON BRANDÃO PAULINO
Prefeito Municipal

Certifico que esta lei
foi publicada em 27/06/08
no diário desta municipalidade
consoante com o art. 84 da LOM
do município de Iconha - ES.

Ass. e carimbo do servidor resp.
Eliana Mara M. de Azevedo
Chefe de Gabinete
Dec. Nº 1.049 / 05